

DENÚNCIA E REQUERIMENTO DE FISCALIZAÇÃO URGENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Requerente:

Micael Flávio Villella, brasileiro, CPF nº 490.594.888-65, residente e domiciliado na Rua Ary Annunciato, nº 22, Bairro Atílio Silvano, Sorocaba/SP.

Estabelecimento denunciado:

Tony S Bar e Adega Bertunes (TONYS BAR ADEGA BERTUNES)

Endereço: Rua Ary Annunciato, nº 30 – Bairro Atílio Silvano, Sorocaba/SP

Responsável pelo estabelecimento:

Antônio Aparecido Lopes

RG nº 12.386.244 - SP

Informações de registro (atualizadas):

CNPJ: 52.737.510/0001-40

Razão Social: Darivone Bertunes da Rocha Santos

Nome Fantasia: Tonys Bar Adega Bertunes

Data de Abertura: 31/10/2023

Natureza Jurídica: Empresário (Individual) (213-5)

Situação: ATIVA desde 31/10/2023

I – DOS FATOS MAIS RECENTES (24 PARA 25 DE ABRIL DE 2026)

No dia 24 de abril de 2026, o estabelecimento acima identificado permaneceu em pleno funcionamento até às 01 hora da manhã do dia 25 de abril de 2026, produzindo barulho extremo, incompatível com qualquer limite legal ou aceitável ao sossego público, caracterizado por gritos, risadas excessivas, cantorias e algazarra em volume tão elevado que impossibilitou qualquer morador da vizinhança de dormir, incluindo este requerente.

Vale destacar que o referido bar está inserido em uma área residencial e não comercial.

Nesta data, o Requerente registrou mais de **5 (cinco)** ocorrências junto ao 190, sob os números de protocolo **15391 e 1097**. Contudo, **NENHUMA** viatura compareceu ao local, deixando a situação completamente desassistida e consolidando um padrão inaceitável de omissão da força policial e, por consequência, do poder público como um todo.



II – DO HISTÓRICO DE DENÚNCIAS E DA OMISSÃO SISTÊMICA DA PREFEITURA

O Requerente já formalizou diversas denúncias anteriores, todas devidamente instruídas com provas robustas (vídeos de câmeras de segurança, filmagens, registros de horário e datas), conforme os seguintes protocolos:

- 06/05/2025 – Protocolo nº DEN-006365-2025
- 22/10/2025 - INFO-000818-2025
- 06/12/2025 – Protocolo nº DEN-012193-2025
- 08/12/2025 – Protocolo nº 1563921732025
- 07/02/2026 - Protocolo nº 1563514242025

Em todas essas ocasiões, a Prefeitura respondeu com a mesma justificativa genérica conforme exemplifica a resposta mais recente:

"Prezado(a) Munícipe, informamos que em fiscalização realizada in loco no dia 20 de fevereiro de 2026 o estabelecimento denunciado encontrava-se fechado. Atenciosamente. Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano"

III – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO À PREFEITURA (CRITÉRIOS DE AUTUAÇÃO)

Diante da sucessão de respostas administrativas ineficazes, o Requerente requer formalmente que a Prefeitura de Sorocaba responda, com clareza e fundamentação legal, os seguintes questionamentos:

1. Quais são os critérios objetivos para autuação de estabelecimentos que perturbam o sossego público?

A fiscalização necessariamente exige flagrante no exato momento da vistoria? Se sim, como coibir infrações que ocorrem em dias e horários alternados (ex.: uma semana fecha cedo, na seguinte fica até 1h da manhã)? Na prática, esse critério inviabiliza qualquer autuação consistente.

2. As provas constantes das imagens de câmeras de segurança, com data, horário e localização, não são consideradas válidas para autuação?

Se não são, pergunta-se: qual prova material restaria ao cidadão comum, que não é fiscal de ofício?



3. A Prefeitura se dispõe a:

A) Disponibilizar um profissional técnico para aferição de decibéis no local, em horário noturno e compatível com as denúncias; ou

B) Ceder ao requerente um aparelho medidor de pressão sonora, devidamente calibrado, para que ele mesmo realize a aferição quando ocorrerem as irregularidades, servindo como prova técnica?

A ausência de medição objetiva não pode servir como óbice à atuação estatal, sob pena de se reconhecer, tacitamente, que o poder público é incapaz ou não deseja coibir infrações notórias e reiterada.

IV – DO IMPACTO À SAÚDE DO REQUERENTE (PROVAS ANEXADAS)

Em decorrência da exposição contínua, prolongada e violenta à perturbação do sossego, associada à omissão reiterada do poder público, o Requerente desenvolveu quadro de ansiedade e insônia, documentado por profissionais de saúde.

Atualmente, faz uso de sertralina, encontra-se em acompanhamento psicológico e, diante da piora do quadro, iniciará acompanhamento psiquiátrico (documentação em anexo).

A situação é clara: o Requerente adoeceu em razão da conduta ilícita do bar e da inação do Estado.

V – DA URGÊNCIA E DA REITERAÇÃO DA OMISSÃO

As irregularidades são atuais, contínuas, habituais e recorrentes. A mais recente ocorreu em 24/04/2026, com funcionamento até 1h da manhã. As provas estão sendo anexadas a este requerimento e ao conjunto probatório já existente. A situação é insustentável.

O Requerente já recorre ao Ministério Público, novamente, sobre os fatos e sobre a omissão administrativa reiterada da Prefeitura de Sorocaba.



VI – DOS PEDIDOS

Diante de todo o exposto, com base nos fatos, nas provas anexadas e nos fundamentos legais (especialmente o **art. 42 do Decreto-Lei 3.688/41, a Lei Orgânica do Município e o Código de Posturas de Sorocaba**), o Requerente requer:

1. Fiscalização imediata, prioritariamente noturna, em horário compatível com as denúncias (especialmente entre 22h e 1h aos finais de semana, principalmente às **sextas e sábados**), com envio de fiscais e, se possível, com suporte técnico para medição de decibéis.
2. **Consideração expressa de todas as provas já anexadas (vídeos, câmeras de segurança, registros de chamadas ao 190, protocolos administrativos), como elementos válidos para autuação, independentemente de flagrante momentâneo.**
3. Resposta clara e motivada aos três questionamentos formulados no item III.
4. Adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo:
 - Advertência formal;
 - Multa progressiva;
 - Restrição de horário de funcionamento;
 - Cassação de licença, em caso de reincidência.
5. Providências eficazes e definitivas para cessar a perturbação do sossego público.

Em anexo as provas mencionadas.



O próprio proprietário do Bar, Antônio, aparece se camiseta vermelha participando ativamente da perturbação de sossego após as 22horas. Conforme demonstrado na imagem, e nos vídeos que serão enviados para anexar à denúncia.

2026-04-24 23:34:22



2026-04-25 01:03:55



Micael Flávio Vilella
Data e assinatura digital

Micael V



PREFEITURA DE SOROCABA

Secretária da saúde



UNIDADE MISTA DE SAÚDE LARANJEIRAS

R. Rudnei Schonfelder, s/nº

Fone: (15) 3226-9190 / 3226-9191

CNES: 2049244

RECEITUÁRIO

Mirac F. V. Vellozo

USO oral:

① Ictralina 50mg _____
1 cp cada (60 gts)

Nb 1ª semana tomar 20 ml

Alisson Moises M. de Souza
Médico
CRM 238710-SP
CPF: 272.948.748-40

25 FEV 2026
60CM

Mirac V



Prefeitura de
SOROCABA
Secretaria da
Saúde

GUIA DE REFERÊNCIA



CARIMBO DA UNIDADE SOLICITANTE:

Rafael de Souza

Especialidade: *Psiquiatria* Prioridade: PO ()
Endereço do local agendado: P1 ()
P2 ()
P3 ()

Data: Hora:

Nome do Paciente / Nome Social: *Micael Flavio Nelli* Data de Nascimento: *1 / 1*

Tempo da Doença: *2 anos* SIS: CROSS:

Queixa Clínica: *Depressão, ansiedade, insônia, "sensação de vazio"*

Hipótese de Diagnóstico: *Transtorno de ansiedade* CID:

Exames Solicitados: *Análise psicológica*

Medicação Indicada: *Medicação para*

Evolução do Paciente:

Motivo do Encaminhamento: *preciso de análise psicológica*

Assinatura / Carimbo do Profissional

Adriana da Silva Assinatura / Carimbo do Coordenador da Unidade: *CR 06103874*

Data: *11 / 04 / 2020*

Data: *11 / 04 / 2020*



Prefeitura de
SOROCABA
Secretaria da
Saúde

GUIA CONTRAREFERÊNCIA



Do serviço: Para:

Especialidade: Nome do Paciente: Nº do Prontuário:

Diagnóstico / Tratamento:

Orientação à Unidade de Origem:

* Retorno em: Assinatura / Carimbo

Date: *11 / 04 / 2020*

Micael V

CARIMBO DA UNIDADE SOLICITANTE

UNIDADE SOLICITANTE DE SAÚDE LABORATORIAL

Rua Roberto Corrêa, 500

Especialidade: <u>Patologia</u>	Prioridade: PO () P1 (X) P2 () P3 ()
Endereço do local agendado:	
Data: _____	Hora: _____

Nome do Paciente/Nome Social:

Fonseca, RenataData de Nascimento: 1 / 1 /

Tempo da Doença:

10 anos

SIS:

CROSS:

Quadro Clínico:

Mucosa Flame Vermelha25 anos, sedentário, sem doenças crônicas, sem uso de medicação, sem uso de álcool e drogas

Hipótese de Diagnóstico:

Doença crônicaCID: T41

Exames Solicitados:

Medicação Indicada:

Evolução do Paciente:

Motivo do Encaminhamento:

Assinatura / Carimbo do Profissional

Assinatura / Carimbo Coordenador da Unidade:

CPF: 14.005.531-58Data: 11 / 1 / 2017Data: 1 / 1 / 2017Secretaria da
Saúde  Prefeitura de
SOROCABA

GUIA CONTRARREFERÊNCIA

SUS 

Do serviço:

Para:

Especialidade:

Nome do Paciente:

Nº do Prontuário:

Diagnóstico/Tratamento:

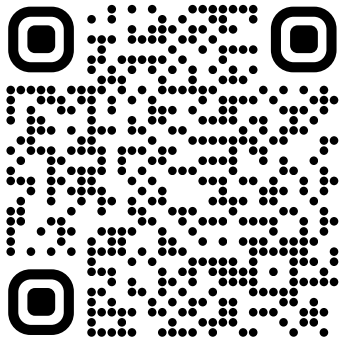
Orientação à Unidade de Origem:

* Retorno em:

Assinatura / Carimbo

Data: 1 / 1 / 2017Renata V

Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/90bc749741157ab5561bdf83f61e59bc6d48990d1f533804>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

805e5ec97e6792e42123823bcaa
92810dd042a68b3f9afaf624665
97ad6dded9 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

Micael Flavio Vilella
490.594.888-65
Signatário

Trilha de auditoria

	29/04/2026 04:54	Micael Flavio Vilella (michaelcorrespondentejuridico@gmail.com, CPF 490.594.888-65) criou o documento
		Hash SHA256 do arquivo: 805e5ec97e6792e42123823bcaa92810dd042a68b3f9afaf62466597ad6dded9
	29/04/2026 04:54	Micael Flavio Vilella (michaelcorrespondentejuridico@gmail.com, CPF 490.594.888-65) visualizou o documento
		Endereço de IP: 179.125.167.227 Porta: 56221
	29/04/2026 04:54	Micael Flavio Vilella (michaelcorrespondentejuridico@gmail.com, CPF 490.594.888-65) assinou o documento
		Endereço de IP: 179.125.167.227 Navegador: Chrome/147.0.0.0 Tipo de geolocalização: IP Porta: 56221 Arquitetura: ARM Precisão: 5km+ SO: AndroidOS 10 Render engine: Gecko Latitude e longitude: -22.8687, -47.212